



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e onze minutos, de forma presencial, realizou-se a Setuagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONAD/IPREV/DF instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Rogério Oliveira Anderson. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Renato dos Santos Alencar Filho, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto e Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Solange Regina Buosi Cardinale e Aloísio dos Santos Júnior. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes Cristiano Lopes da Cunha, Renato dos Santos Alencar Filho e Ana Carolina Reis Magalhães participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência; Daniel Mesquita Souto, Diretor de Governança, Projetos e *Compliance* Substituto; Jucelino Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade da Atuária; Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência; Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva; Nádia Roseli Lamb Lipke, Coordenadora de Administração Geral da Diretoria de Administração e Finanças e Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria Especial da Presidência. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho de Administração, sr. Rogério Oliveira Anderson, declarou aberta a reunião, passando-se, então, à apreciação do **Item I - Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da 73ª Reunião Ordinária do CONAD**. Dispensada a leitura da Ata, haja vista ser de conhecimento de todos os conselheiros e não havendo divergências, foi aprovada por unanimidade e será disponibilizada para posterior assinatura, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF e publicação do Extrato no DODF. Por conseguinte, passou-se à apresentação do **item II - Apresentação pelo Diretor de Investimentos – DIRIN: Publicação do Decreto 44.835, de agosto de 2023, que dispõe sobre os instrumentos para exploração**

dos imóveis incorporados ao Patrimônio Dos Fundos Solidário Garantidor; Apresentação do mandato que foi executado e da nova estratégia de investimentos aprovada no CIAR; e Performance dos fundos em que o IPREV/DF aplica. Com a palavra, o Diretor de Investimentos, sr. Thiago Mendes Rodrigues, iniciou comunicando que o Decreto nº 44.835/2023 dispõe sobre os instrumentos a serem utilizados para exploração dos imóveis incorporados ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor – FSG e que regulamenta o art. 73-A, parágrafo 10º, da Lei Complementar nº 769/2008. Rememorou que na 64ª Reunião Ordinária do CONAD, em 09 de novembro de 2022, foi apresentado o Plano de Gestão Imobiliária – PGI onde constava a proposta de exploração dos imóveis do FSG, a qual foi aprovada por unanimidade do Conselho. Comentou que o art. 2º, do Decreto nº 44.835/2023 informa que: *“Fica o IPREV/DF, nos termos do § 7º do art. 73-A da Lei Complementar nº 769/2008, e mediante prévia e fundamentada anuência de seu Conselho de Administração, autorizado a alienar os imóveis incorporados ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor descritos na Lei Complementar nº 917 e na Lei nº 5.729, ambas de 21 de outubro de 2016, que foram incorporados por força do art. 45 da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017”*, ressaltou que a rotina da Diretoria de Investimentos é contínua e observa os preceitos do que foi aprovado no CONAD no PGI. Comentou que a exploração inicial contempla o primeiro bloco de imóveis, com apartamentos e casas funcionais segundo lista apresentada, foram selecionados pelo alto custo de gestão e condomínio, mas que já possuem condições de alienação com o potencial valor a ser levantado de R\$ 19.462.000,00, ressaltando, que, depende de mercado e condições de venda. Falou que o Processo SEI-GDF nº 00413-00002063/2023-06 contempla as tratativas de possível convênio entre Iprev-DF e Terracap para operacionalizar meios de alienação dos imóveis do FSG. O conselheiro Paulo Moita lembrou que existia um grupo do CONAD que discutia as questões dos imóveis e seria interessante que o referido grupo participasse das reuniões com a Terracap e solicitou que os membros se identificassem. Assim, o conselheiro Marcelo informou que fazia parte, como também a conselheira Cássia e o conselheiro Rafael. O conselheiro Paulo Moita falou que iria criar um grupo no whatsapp com os membros. Em seguida, o conselheiro Paulo Cavalcanti questionou sobre o valor da avaliação inicial e, ainda, se foi realizada a correção do valor, caso não se tivessem os imóveis e se o dinheiro tivesse sido aplicado ao longo dos anos. O conselheiro Paulo Moita disse que passaria essa informação pois já possuía a planilha sobre a matéria. A conselheira Raquel ressaltou que quando se tem imóveis dentro de um fundo a visão é bem distinta do que quando se trabalha com ativo líquido e destacou cuidado para não se querer alienar pelo valor do que se teria recebido, caso o dinheiro tivesse investido. Comentou que se for possível alienar pelo valor da avaliação já seria algo positivo para o Iprev-DF. O conselheiro Paulo Cavalcanti esclareceu que não possui a ideia de aceitar qualquer valor pelo imóvel e que o questionamento dele visa saber quanto de dinheiro se teria, até para uma possível reclamação ao Governo do Distrito Federal – GDF, para eventual discussão do prejuízo com o advento dos imóveis e que o ideal é trabalhar com a alienação dos imóveis visando o máximo de lucro possível. O conselheiro Paulo Moita mostrou planilha com o imóvel, área, matrícula, cartório, carga patrimônio, avaliação que foi aceita pelo CONAD, valor da recente avaliação pela empresa contratada em 2023 e diferença dos valores em percentual. Dando seguimento à apresentação, o Diretor Thiago falou que o Processo SEI-GDF nº 00413-00003617/2021-12 aborda a permuta dos imóveis do FSG, disse que se instituiu um Grupo de Trabalho - GT no âmbito da Secretaria Executiva de Planejamento – SPLAN/SEPLAD com objetivo de elaborar proposta ao Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD atinente à permuta dos bens imóveis incorporados ao FSG. Em seguida, falou sobre a análise da carteira no FSG referente a julho de 2023 apresentada no Comitê de Investimentos - CIAR com o Benchmark, valor, percentual, rendimentos no mês e rendimentos acumulados, como também apresentou o mandato da carteira referente a julho, mostrando que foi aprovado: 1) Redução percentual em IBOV/IDIV (10,21%) para IRF-M (0,94%) Realocação de R\$150 milhões; (3,87%) e executado R\$ 15.666.366,53; 2) foi aprovado Realocação do Fundo GENIAL MS GROWTH (VAR em 5%) para IRF-M Realocação de R\$5 milhões (1,3%) e executado R\$ 5.000.000,00; e foi aprovado 3) Redução percentual em IMA-B para IRF-M - Realocação de R\$15 milhões (0,39%) e executado R\$ 14.150.383,05. Abordou, ainda, todas as três operações executadas com os devidos Fundos de Investimentos, CNPJ, Resgate, Aplicação e Benchmark. Após, informou sobre a análise da carteira do Fundo Capitalizado – FC em julho, com o Benchmark, valor, percentual, rendimentos no mês e rendimentos acumulados. Apresentou que o mandato da carteira para o referido fundo foi de 1) Desconcentração de CDI para Compra de Títulos Públicos na curva com vencimento até 2035 - Realocação de R\$25 milhões (4,7%/FC) e executado R\$ 24.664.174,03; 2) Desconcentração de CDI para IRF-M - Realocação de R\$60 milhões

(11%/FC) e executado R\$ 3.750.000,00; e 3) CDI/Alocação Dinâmica para IBOV/IDIV/SMALL - Realocação de R\$4,5 milhões (0,8%/FC) e executado R\$ 4.500.000,00. Mostrou, as quatro operações executadas com os devidos Fundos de Investimentos, CNPJ, Resgate, Aplicação e Benchmark. Após, falou sobre a síntese detalhada da performance da carteira com IPCA em julho de 0,12; Meta do FSG (IPCA+1,05%) de 0,21% em julho, com rentabilidade nominal de R\$ 58.978.402,59 e rentabilidade acumulada de 10,47%; Meta do FC (IPCA+2,92%) de 0,36 em julho, com rentabilidade nominal de R\$ 6.854.863,63 e rentabilidade acumulada de 7,60%; já o Fundo Financeiro apresentou rentabilidade nominal de 3.881.194,18 e o Fundo Administrativo teve a rentabilidade nominal de R\$ 18.922,88. Em seguida, apresentou tabela com o segmento, artigo, tipo de ativo, limite da resolução, limites da Política de Investimentos, posição atual da carteira em R\$ e posição atual da carteira em % (percentual), comentando que o Iprev/DF está cumprindo todos os percentuais. Ato contínuo, apresentou para conhecimento do colegiado, a estratégia aprovada pelo CIAR para setembro de 2023. Para o Fundo Solidário Garantidor, destacou a importância da estratégia com: 1) Rebalanceamento dos FIE para FIE/Multimercado Realocação de R\$154,8 milhões (3,88%), ressaltou que os referidos 3,88% estão em fundos de possível estresse, destacadamente, o Fundo MS Growth e o Fundo Brands, fundos de alta volatilidade que apresentam ganhos no ano, mas perdas consideráveis desde o aporte inicial. Assim, a decisão foi de reduzir a exposição do Iprev-DF a fundos desse segmento; 2) Realocação de IBOV/IBX para IRF-M1 / IRF-M Realocação de R\$50 milhões (1,25%), a fim de avaliar o melhor momento para realizar as entradas, mas que depende do mercado; e 3) Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / TPF (2024) Realocação de R\$100 milhões (5%), visando reduzir a exposição à volatilidade nos Títulos Públicos, pois, no FSG, são marcados à mercado. Assim, esclareceu que a ideia é aproveitar o momento de possível queda da taxa de juros com base na reunião do COPOM que será realizada na próxima semana. Já no Fundo capitalizado: 1) CDI/Crédito Privado para IBOV/IDIV/SMALL Realocação de R\$10 milhões (1,52%); 2) Desconcentração de CDI para IDKA-IPCA 2A / IMA-B 5 - Realocação de R\$40 milhões (6,11%); 3) Desconcentração de CDI/Crédito Privado para IRF-M / IRF-M1 Realocação de R\$10 milhões (1,52%). Por fim, visando transparência, falou sobre a rentabilidade de Fundos em julho de 2023, com GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES com a pior rentabilidade de -6,96 %; BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES com -2,63 %; SPX APACHE FIC AÇÕES com -1,14 %; OCCAM FIC AÇÕES com -1,08 %; e CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES com -0,45 %. Já o fundo RIO BRAVO RENDA VAREJO FII - RBVA11 apresentou melhor rentabilidade com 4,84 %, seguido pelo PLURAL AÇÕES FIC AÇÕES (3,61 %); FII - RIO BRAVO RENDA VAREJO com 2,92 %; ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO com 2,17 %; e BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI com 2,14%. Nos assuntos gerais, informou que foi aprovado no CIAR o início de processo de credenciamento visando iniciar chamamento para fundo IDKA PRÉ 2 Anos, ressaltando que será apresentado aos conselhos e comitê. Após, falou sobre o Processo SEI-GDF nº 00413-00003741/2023-40 referente ao Relatório Mensal – julho/2023. Com a palavra, o conselheiro Rafael indagou se estão tirando recurso dos fundos problemáticos e realocando para renda fixa, se com isso realizaria com prejuízo, como também questionou se os fundos estão performando abaixo do esperado tendo em vista o quadro apresentado com as piores rentabilidade dos fundos. O conselheiro Paulo Moita disse que o deliberado é realizar com parte do prejuízo, pois a variação é alta e a realocação visa a retirada de exposição em alguns fundos. O Diretor Thiago complementou informando que irão analisar a saída à mercado no melhor momento. O conselheiro Rafael ressaltou a importância de não se deixar chegar em momento tão baixo para se realizar o prejuízo dos investimentos que ainda estão alocados, caso seja necessário. O presidente Paulo Cavalcanti solicitou que o Diretor Thiago explicasse em termo de mercado sobre o que faria o fundo GENIAL MS US GROWTH o que faz dar prejuízo ou crescer, o que precisaria mudar no mercado para o índice crescer. O Diretor Thiago disse que é um fundo exposto a investimento exterior, como por exemplo, com administração de empresas de tecnologia, com empresas robustas, mas que dependem muito da taxa de juros. Abordou sobre o impasse do Banco Central Americano, como também o alto déficit e alta inflação, ou seja, todo um conjunto de fatores que, no momento, não apresenta tranquilidade de permanecer no fundo por ser volátil. O conselheiro Paulo Moita complementou a informação, falando sobre reunião que foi realizada neste ano com o gestor do fundo e que já foi tratada no CONAD. O Presidente Rogério lembrou que foi orientado pelo CONAD a saída do fundo, dentro do possível, de acordo com a melhor estratégia e regras de governança, obedecendo o deliberado no CIAR. Em seguida, o conselheiro Paulo Moita informou que acha interessante a presença de membros do CONAD nas reuniões do CIAR, falou que iria enviar as informações da próxima reunião ao colegiado. Após, o Presidente Rogério passou ao próximo item da

pauta. **Item III - Recadastramento, prova de vida e Calendário de Suspensão do Pagamento de Benefícios - DIPREV - Apresentação pelo Diretor de Previdência.** Com a palavra, o Diretor de Previdência, sr. Paulo Henrique, iniciou a apresentação sobre prova de vida no presente ano, comentou sobre a fundamentação legal disposta no Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018 que institui o Recadastramento Anual de Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos Empregados Públicos de Empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal, ativos, temporários, inativos e pensionistas, falou que em 2019 foi realizada a primeira prova de vida, mas com a pandemia em 2020 foi suspenso o corte do benefício mas o procedimento da prova de vida permaneceu ativo para que os beneficiários a época fossem se ajustando com a anualidade. Disse que atualmente o regulamento dos procedimentos para a prova de vida é a Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2020, comentou que a prova de vida é realizada no mês de aniversário dos aposentados e pensionistas. Sobre as opções para realização da prova de vida, o Diretor apresentou o Aplicativo mobile de Prova de Vida, disponível para celulares/tablets com sistemas Android e iOS; de forma presencial a prova de vida pode ser feita nas agências do BRB, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente bancário; para os residentes fora do Distrito Federal, inclusive fora do país, a prova de vida pode ser comprovada com a emissão da “Declaração de Prova de Vida” expedida nos cartórios e consulado; uma outra opção de realização da prova de vida é a visita domiciliar destinada aos aposentados e pensionistas residentes no Distrito Federal, impossibilitados de locomoção em decorrência de doença grave ou incapacitante, comprovadas por laudo médico e os maiores de 90 (noventa) anos; no caso dos aposentados ou pensionistas sentenciados, é necessário enviar documento da delegacia ou presídio para o Iprev-DF para realização da prova de vida. Abordou as providências adotadas em relação aos segurados que não realizaram prova de vida, como o envio de cartas para o endereço no primeiro mês; em seguida, frustrada a tentativa da carta, é enviado e-mail no segundo mês; e por fim, no terceiro mês é realizada ligação telefônica. Falou que a Unidade de Comunicação Social – UCS têm conseguido espaço nas mídias para divulgação da prova de vida. Em seguida, apresentou o relatório por mês de aniversário da prova de vida em 2023 com a quantidade prevista total de 45.404, quantidade total realizada via BRB de 26.009, via Iprev-DF de 567 e via BRB APP de 10.219, totalizando 36.795 pessoas. Na mesma tabela, apresentou número de desligados geral de 167, que foram excluídos da folha de pagamento seja por falecimento, retorno à atividade ou renúncia à aposentadoria, quantitativo de pendedes total de 8.442 e percentual dos pendedes total de 18,59%. Após mostrou relatório dos pagamentos suspensos com total de janeiro a março de 1.940 pessoas e percentual de 11,76%. Ressaltou que a prova de vida faz parte dos critérios do Pró-Gestão, abordou que está se intentando para o próximo ano avançar na questão do censo previdenciário abrangente no Iprev-DF, que abrange a revisão de informações pessoais e dados cadastrais para auxiliar no cálculo atuarial. Comentou sobre parceria com o Governo Federal para utilização de ferramenta de prova de vida por meio do GOV.BR, disse que a ferramenta foi disponibilizada para a Região Centro-Oeste a partir do mês 05/2023 e que a ideia é de se utilizar como mais uma opção para realização da prova de vida, não excluindo as formas atualmente disponíveis, disse que foi encaminhada massa de teste nos meses de maio e junho. Por fim, informou que a prova de vida abrange os aposentados e pensionistas que recebem o pagamento direto pelo sistema SIGRH, mas que o Iprev-DF já está em contato com o Tribunal de Contas e com a Câmara Legislativa para se realizar a prova de vida dos beneficiários daqueles órgãos, sugestão abordada pelo Conselho Fiscal. O conselheiro Rafael questionou se quando ocorre o falecimento de servidor, se o Iprev-DF é informado diretamente. O Diretor Paulo Henrique comentou que existia um sistema chamado SISOBI que informava sobre os óbitos, mas foi descontinuado em 2020 e que agora existe um chamado SIRC que a Secretaria de Planejamento está com andamento para fazer convênio com o INSS e DATAPREV para ter acesso a esse sistema. Em seguida, o conselheiro Rafael falou sobre a possibilidade de estar pagando e a pessoa já ter falecido. Sobre a questão foi observado pelo Diretor Paulo Henrique que realmente é possível ocorrer essas situações, mas com base nos registros iniciais da prova de vida são poucos os casos em que o óbito não é de informado para o Iprev-DF. Em seguida, o Diretor Paulo Henrique teceu comentários sobre a fragilidade já observada no sistema SISOBI e da importância da prova de vida. **Item IV – Informes Gerais. IV.I - Apresentação pela Diretoria de Administração e Finanças sobre o 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPP’S.** A coordenadora de Administração Geral da Diretoria de Administração e Finanças, sra. Nádia Lipke, repassou ao colegiado informações sobre o evento que será realizado pela ABIPEM, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023 no Centro de Convenções de João Pessoa. Abordou a programação do evento, o valor do ingresso (R\$1.000,00 por pessoa) e que a inscrição por lote para Instituição com 03

ou mais inscritos possui 5% de desconto. Em seguida, mostrou pesquisa realizada das passagens aéreas e com relação as diárias comentou que o Decreto nº 39.573 de 26 de dezembro de 2018 apresenta os procedimentos tanto para as diárias quanto para as passagens aéreas, fixando o valor das diárias no período do Congresso para duas diárias e meia, disse que o valor dela tanto de CNE-01 à Colaborador Eventual de R\$ 225 reais, por ser cidade turística, possui acréscimo de 70% do valor, ficando R\$ 433,50 por diária e com o desconto do auxílio alimentação, onde deduzir-se-á 1/22 avos do auxílio percebido ao servidor de 30% de cada diária, ficaria R\$ 11,82. Assim, o valor total das diárias ficaria R\$ 1.071,93. Ressaltou que a reserva de hospedagem é de responsabilidade do beneficiário, que deverá ser apresentado Relatório de Viagem no prazo de cinco dias subsequentes ao retorno à sede com os comprovantes de embarque, cópia do certificado ou declaração de participação no evento, sendo o relatório de inteira responsabilidade do proponente e/ou beneficiário. Por fim, falou que devido ao contrato de passagens aéreas do Iprev-DF estar finalizando, o valor conseqüentemente também está finalizando e não possuímos muitas vagas para participação. Seguidamente, o conselheiro Paulo Moita comunicou que pela verba que o Instituto possui o ideal seria enviar dois conselheiros do CONAD. Em debate sobre a matéria, restou acordado que os membros teriam uma semana para manifestação de interesse e, dentre os interessados, o critério para participação ficaria para quem possuir a certificação válida, ao final, se ainda restar concorrência, será realizado sorteio, bem como restou acertado que os representantes do governo interessados poderiam solicitar apoio aos órgãos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Rogério Anderson encerrou a sessão às 10 horas e 53 minutos e eu, Marina Gomes da Silva Nunes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000140/2023-85, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 23/10/2023, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 23/10/2023, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 23/10/2023, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 23/10/2023, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 23/10/2023, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 23/10/2023, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 23/10/2023, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 23/10/2023, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0261886-9, Membro do Conselho de Administração**, em 23/10/2023, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7, Conselheiro(a) suplente**, em 24/10/2023, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124671724)
verificador= **124671724** código CRC= **8DB73FE0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF
Telefone(s): (61)3105-3452
Sítio - www.iprev.df.gov.br